



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 396/2017**

João Pessoa, 31 de outubro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.12999/2017,

**RESOLVE**

**I - Tornar parcialmente sem efeito** o ATO TRT GP N. 084/2017, exclusivamente no tópico concernente à concessão de progressão funcional da servidora **ALINE LOPES DA NÓBREGA**, no que se refere à data de sua progressão funcional, efeito financeiro e data de exercício.

**II - Conceder** progressão funcional à servidora **ALINE LOPES DA NÓBREGA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma adiante indicada:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA DE EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL (classe/padrão)	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA (classe/padrão)	DATA DE MUDANÇA DE PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO
ALINE LOPES DA NÓBREGA	Analista Judiciário	201299853	09.08.2010	B6	B7	08.08.2016	09.08.2016

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente